



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **23** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO 5

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO Nº 005/2022 - SME - F 6

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 7

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 8

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 10

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 11

DECRETO Nº 9.250
DE 03 DE AGOSTO DE 2022 15

LEI Nº 5.305
DE 03 DE AGOSTO DE 2022 15

LEI Nº 5.306
DE 03 DE AGOSTO DE 2022 16

DECRETO Nº 9.251
DE 03 DE AGOSTO DE 2022 17

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.335
DE 03 DE AGOSTO DE 2022 18

PORTARIA Nº 20.336
DE 03 DE AGOSTO DE 2022 18

PORTARIA Nº 20.337
DE 03 DE AGOSTO DE 2022 18

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 19

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 19

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 219/2021 20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2022 20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2022 20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2022 21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 137/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2022.. 22



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F Recurso	Nóta Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago
277/8	GL 03/08/2022	3.3.90.39.04	00000014540	110000	21640SOTFPA PLANEJAMENTO E SISTEMAS.LTD	06/07/2022	13.944,21	0,00	209,16	0,00	13.944,21
1457/8	OR 03/08/2022	3.3.90.39.12	00000009430	110000	18681ADMIRAK COMERCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQU	05/07/2022	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
1673/1	OR 03/08/2022	3.3.90.30.21	00000003011	110000	25773H S. CALORE SIMONETTI	05/07/2022	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00
1674/1	OR 03/08/2022	3.3.90.30.21	00000003012	110000	25773H S. CALORE SIMONETTI	05/07/2022	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00
272/5	OR 03/08/2022	3.3.90.39.12	00000009435	510000	18681ADMIRAK COMERCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQU	05/07/2022	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
311/2/4	OR 03/08/2022	3.3.90.30.07	00000002014	110000	13616AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO- ME	05/07/2022	1.200,02	0,00	0,00	0,00	1.200,02
3416/7	GL 03/08/2022	3.3.90.39.12	00000001980	110000	18370R S.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	05/07/2022	3.220,38	0,00	0,00	0,00	3.220,38
3419/8	GL 03/08/2022	3.3.90.39.12	00000001975	110000	18370R S.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	05/07/2022	2.862,56	0,00	0,00	0,00	2.862,56
3419/7	GL 03/08/2022	3.3.90.39.12	00000001974	110000	18370R S.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	05/07/2022	2.436,28	0,00	0,00	0,00	2.436,28
3423/4	GL 03/08/2022	3.3.90.39.12	00000001977	510000	18370R S.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	05/07/2022	2.862,56	0,00	0,00	0,00	2.862,56
3423/4	GL 03/08/2022	3.3.90.39.12	00000001984	110000	18370R S.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	05/07/2022	367,82	0,00	0,00	0,00	367,82
3423/9	GL 03/08/2022	3.3.90.39.12	00000001976	110000	18370R S.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	05/07/2022	1.218,14	0,00	0,00	0,00	1.218,14
4762/2	ES 03/08/2022	3.3.90.30.07	00000036040	510000	17596COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	04/07/2022	20.610,00	0,00	0,00	0,00	20.610,00
5423/2	OR 03/08/2022	3.3.90.32.99	00000036040	510000	17596COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	04/07/2022	20.922,28	0,00	0,00	0,00	20.922,28
6117/1	OR 03/08/2022	3.3.90.30.16	000000012688	510000	28746RC RAMOS COMERCIO LTDA	05/07/2022	313,50	0,00	0,00	0,00	313,50
6117/1	OR 03/08/2022	3.3.90.30.16	000000013651	110000	1012AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA	05/07/2022	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 04 de Agosto de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
6432/1	OR 03/08/2022	3.3.90.30.16	00100	000000012690	110000	26745RC RAMOS COMERCIO LTDA	05/07/2022	546,20	0,00	0,00	0,00	546,20
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS POR DIV SECR. DO MUNIC DE FERNANDIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCEL NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
6434/1	OR 03/08/2022	3.3.90.30.16	00100	000000012689	110000	26745RC RAMOS COMERCIO LTDA	05/07/2022	615,00	0,00	0,00	0,00	615,00
						AQUISIÇÃO DE MAT DE EXP E ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTIL POR DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE FERNAND, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARC DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
6751/1	OR 03/08/2022	3.3.90.30.07	00100	000000000162	510000	17602SHIRLEI APARECIDA ZOCICAL - MEI	05/07/2022	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
						- AQUISIÇÃO DE PLACA DE BOLO, QUE SERÃO SERVIDOS NA FESTA JUNINA DA "PRAZINHA DA CULTURA", NO DIA 29/06/2022, COM REALIZAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.						
7048/1	OR 03/08/2022	3.3.90.30.15	00100	000000002730	510000	10121COMERCIO DE DOCE SANTOS & INACIO LTD	05/07/2022	597,00	0,00	0,00	0,00	597,00
						AQUISIÇÃO DE DOCE SE FAZ NECESSARIO PARA COMPLEMENTAR A "AÇÃO COLETIVA" REGASTANDO TRADIÇÕES E MEMÓRIAS AFETIVAS" DIRECIONADAS PARA FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PAIF E IDOSOS E SUAS FAMILIA.						
7090/1	OR 03/08/2022	3.3.90.30.23	00100	000000000573	110000	11746EURIDES TOMAZ NUNES MEI	05/07/2022	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
						AQUISIÇÃO DE FEICIDO XXFOFOLISORCADA PARA CUIVACAS DAS UNIDADES ESCOLARES E TURISTAS DE OUTRAS CIDADES PARA NOS PRESTIGAREMOS.						
7195/1	OR 03/08/2022	3.3.90.30.09	00100	000004010058	310000	3444SERVIMED COMERCIAL LTDA.	05/07/2022	21.460,18	0,00	0,00	0,00	21.460,18
						AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA USO NA UPA E SAMU.						
1857/1	EX 04/08/2022	3.3.90.39.12	00100	000000068023	110000	7547TELEFONICA BRASIL S.A.	01/08/2022	60.328,80	0,00	0,00	0,00	60.328,80
						REF. MES DE 12/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIP DE INF. NA MOD. LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021						
9323/1	EX 04/08/2022	3.3.90.39.12	00100	000000068024	110000	7547TELEFONICA BRASIL S.A.	01/08/2022	60.328,80	0,00	0,00	0,00	60.328,80
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, NA MODALIDADE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REAJUSTADO O VALOR DO REFERIDO CONTRATO, DE ACORDO COM O ÍNDICE INPC/IBGE EM 10,25% (DEZ INTEIROS E CINCO						
9323/2	EX 04/08/2022	3.3.90.39.12	00100	000000068025	110000	7547TELEFONICA BRASIL S.A.	01/08/2022	60.328,80	0,00	0,00	0,00	60.328,80
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, NA MODALIDADE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REAJUSTADO O VALOR DO REFERIDO CONTRATO, DE ACORDO COM O ÍNDICE INPC/IBGE EM 10,25% (DEZ INTEIROS E CINCO						
9323/3	EX 04/08/2022	3.3.90.39.12	00100	000000068026	110000	7547TELEFONICA BRASIL S.A.	01/08/2022	60.328,80	0,00	0,00	0,00	60.328,80
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, NA MODALIDADE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REAJUSTADO O VALOR DO REFERIDO CONTRATO, DE ACORDO COM O ÍNDICE INPC/IBGE EM 10,25% (DEZ INTEIROS						
9323/4	EX 04/08/2022	3.3.90.39.12	00100	000000068027	110000	7547TELEFONICA BRASIL S.A.	01/08/2022	60.328,80	0,00	0,00	0,00	60.328,80
						REF. MES 03/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, NA MODALIDADE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REAJUSTADO O VALOR DO REFERIDO CONTRATO, DE ACORDO COM O ÍNDICE INPC/IBGE EM 10,25% (DEZ INTEIROS						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 04 de Agosto de 2022.

Sebastião Carlos Bestefi – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

ATOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Gerência da Vigilância em Saúde comunica que a firma de razão social ARIELI CRISTINA BARBOSA CAMPAGNOLI, CNPJ 18.008.850/0001-00, de acordo com o AI nº05/2022 e AIP nº03/2022, foi interditada em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 27 de julho de 2022.

FABIANA PIETROBOM LAVEZO
Coordenadora da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 - SME - F

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 - SME-F

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO" / "TEMPO DE APRENDER

O Prefeito Municipal de Fernandópolis- SP, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 48/2005 e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Admissão de Pessoal, **por tempo determinado**, para a função de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, afim de atender as escolas de Ensino Fundamental I, aos alunos de 1º e 2º ano, conforme abaixo discriminado:

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGA, VENCIMENTO			
FUNÇÃO	VAGAS	C/H	Ressarcimento para despesas de transporte e alimentação
Assistente de Alfabetização	5 turmas	5 horas semanais por turma	R\$ 150,00 por turma

Obs: Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da **Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado**, considerando-se serviço voluntário - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

As inscrições serão realizadas nas escolas de Ensino Fundamental I de interesse do candidato nos dias **05/08 e 08/08/2022 das 8h às 11h e das 13h às 17h**. A classificação final nominal do banco de assistentes de alfabetização será divulgada dia **10 de Agosto 2022 a partir das 14h** no mural da Escola Municipal de Ensino Fundamental. **A seleção se dará por análise de Habilitação/Formação e Experiência Profissional**. O presente Processo Seletivo terá a validade até o final do ano letivo de 2022. O Edital completo encontra-se publicado na endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br aba concursos.

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA"
Fernandópolis, 01 de Agosto de 2022.


ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 01/08/2022 - Hora: 10:38:38

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 08/09/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GIE4F08	26N43002665	22/07/2022	500-2 0
DUH7440	26N43002666	22/07/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 01/08/2022 - Hora: 10:36:32

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/09/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FUC7312	5F000052688	11/07/2022	736-6 2
FIH9341	5F000058845	11/07/2022	736-6 2
NSD7315	5F000058436	11/07/2022	546-0 0
FBU6034	5F000055663	11/07/2022	554-1 1
FLA5679	5F000052693	11/07/2022	736-6 2
FGU4232	5F000052691	11/07/2022	599-1 0
MMH2028	5F000052689	11/07/2022	736-6 2
AXQ6129	5F000052692	11/07/2022	763-3 2
PVM7278	5F000052687	11/07/2022	763-3 2
DXM6H99	5F000052686	11/07/2022	599-1 0
EWM1685	5F000052685	11/07/2022	736-6 2
FWK9E73	5F000052684	11/07/2022	763-3 2
DNU6604	5F000055662	11/07/2022	763-3 2
FTM9179	5F000052690	11/07/2022	599-1 0
ERO5307	5F000059024	12/07/2022	605-0 1
DBG5595	5F000059025	12/07/2022	653-0 0
EUS2732	5F000059023	12/07/2022	736-6 2
DTU2178	5F000059027	12/07/2022	736-6 2
ETL8171	5F000059028	12/07/2022	605-0 1
GAC7B18	5F000058417	12/07/2022	763-3 2
AZD8E14	5F000057575	12/07/2022	736-6 2
KWI7C84	5F000057567	12/07/2022	736-6 2
BTU5698	5F000057565	12/07/2022	653-0 0
DRJ7612	5F000059026	12/07/2022	736-6 2
QUY9668	5F000059030	12/07/2022	736-6 2
EUC6198	5F000059157	12/07/2022	763-3 1
PZT9A15	5F000059158	12/07/2022	763-3 1
HRJ7593	5F000059159	12/07/2022	763-3 1
EPB7713	5F000059029	12/07/2022	599-1 0
HIU3743	5F000058846	13/07/2022	763-3 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
KZZ8158	5F000058847	13/07/2022	763-3 2
DWI8971	5F000057997	13/07/2022	763-3 2
DNW8801	5F000060355	13/07/2022	763-3 1
CWZ1645	5F000053402	14/07/2022	736-6 2
GHH1750	5F000058947	14/07/2022	605-0 2
GHH1750	5F000058948	14/07/2022	768-4 2
FHA5D63	5F000059036	15/07/2022	545-2 1
EDX7G43	5F000059035	15/07/2022	545-2 1
FCF3A83	5F000059037	15/07/2022	545-2 1
QOE1A69	5F000059032	15/07/2022	545-2 1
CQW1B93	5F000059033	15/07/2022	545-2 1
FEC3E74	5F000059031	15/07/2022	545-2 1
EKR9F49	5F000059034	15/07/2022	545-2 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 01/08/2022 - Hora: 10:40:20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 09/09/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FKA4245	26N43002667	25/07/2022	500-2 0
BXK2323	26N43002668	25/07/2022	500-2 0
FAP0221	26N43002669	25/07/2022	500-2 0
FSJ8804	26N43002670	25/07/2022	500-2 0
EWB4354	26N43002671	25/07/2022	500-2 0
RTJ2194	26N43002672	25/07/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 01/08/2022 - Hora: 10:41:42

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EBB0C39	5F000055160	10/05/2022	736-6 2	130,16
LRG3B03	5F000058364	17/05/2022	736-6 2	130,16
EAO2447	5F000058520	20/05/2022	736-6 2	130,16
BWR8819	5F000058330	20/05/2022	763-3 1	293,47
FIG2F21	5F000058331	20/05/2022	554-1 1	195,23
DXP0H02	5F000054823	20/05/2022	653-0 0	195,23
BRQ1I62	5F000058534	20/05/2022	521-5 1	293,47
DZK1B33	5F000053535	21/05/2022	555-0 0	130,16
HIC3714	5F000053533	21/05/2022	555-0 0	130,16
FSW6218	5F000040058	21/05/2022	555-0 0	130,16
DCJ6688	5F000057895	21/05/2022	763-3 2	293,47
FHB0637	5F000058679	21/05/2022	545-2 1	195,23
CZV9F45	5F000058181	21/05/2022	555-0 0	130,16
NKW7E74	5F000040057	21/05/2022	555-0 0	130,16
BEL1529	5F000053537	21/05/2022	555-0 0	130,16
HNF0820	5F000053536	21/05/2022	555-0 0	130,16
NKW7E74	5F000053534	21/05/2022	555-0 0	130,16
FDH9634	5F000058535	21/05/2022	763-3 2	293,47
FDT6607	5F000058184	21/05/2022	555-0 0	130,16
EXO9C53	5F000056482	21/05/2022	555-0 0	130,16
GBF4640	5F000058180	21/05/2022	555-0 0	130,16
AVY6744	5F000058183	21/05/2022	555-0 0	130,16
EDY2084	5F000056957	21/05/2022	573-8 0	293,47
BYR6481	5F000056960	21/05/2022	573-8 0	293,47
BUM7554	5F000056958	21/05/2022	573-8 0	293,47
FTR8585	5F000056959	21/05/2022	573-8 0	293,47
ECQ1F03	5F000058767	22/05/2022	573-8 0	293,47
FDU4C50	5F000058766	22/05/2022	573-8 0	293,47
ESA2347	5F000058765	22/05/2022	573-8 0	293,47
FWU7398	5F000058733	22/05/2022	736-6 2	130,16
EDN4046	5F000058761	22/05/2022	573-8 0	293,47
EFC7I96	5F000058764	22/05/2022	573-8 0	293,47
QMK2G74	5F000058763	22/05/2022	573-8 0	293,47
BVH8152	5F000058762	22/05/2022	573-8 0	293,47
FRG2454	5F000058731	22/05/2022	763-3 1	293,47
ENQ2E42	5F000058250	22/05/2022	763-3 1	293,47
GIG0C03	5F000052359	22/05/2022	736-6 2	130,16
CUT1J58	5F000058582	22/05/2022	581-9 6	880,41



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FHA5147	5F000058617	23/05/2022	736-6 2	130,16
FTQ8H78	5F000058618	23/05/2022	763-3 2	293,47
DLS4477	5F000058189	23/05/2022	556-8 0	195,23
EAO3466	5F000058188	23/05/2022	556-8 0	195,23
FHL7251	5F000058186	23/05/2022	563-0 0	130,16
GFS9550	5F000057994	23/05/2022	736-6 2	130,16
GCF2629	5F000058616	23/05/2022	763-3 2	293,47
DRF8C27	5F000058080	23/05/2022	763-3 2	293,47
DGI9793	5F000058185	23/05/2022	545-2 1	195,23
GGG9827	5F000058615	23/05/2022	605-0 1	293,47
FVZ8320	5F000058536	24/05/2022	763-3 2	293,47
FCX5C91	5F000058735	24/05/2022	768-4 2	130,16
FXI9A88	5F000058332	25/05/2022	763-3 1	293,47
CSE8786	5F000057995	25/05/2022	736-6 2	130,16
OOG6F07	5F000053429	25/05/2022	763-3 1	293,47
BQH2669	5F000057953	25/05/2022	552-5 0	130,16
QAA2B39	5F000042331	25/05/2022	763-3 2	293,47
AQN0049	5F000058584	25/05/2022	763-3 2	293,47
DQK6103	5F000058583	25/05/2022	736-6 2	130,16
CMX7D42	5F000058293	26/05/2022	736-6 2	130,16
EYP3943	5F000058294	26/05/2022	653-0 0	195,23
ELK7J52	5F000058295	26/05/2022	556-8 0	195,23
BUX9762	5F000058296	26/05/2022	555-0 0	130,16
CHU4586	5F000058297	26/05/2022	555-0 0	130,16
FHA4795	5F000058298	26/05/2022	555-0 0	130,16
CRW0060	5F000058300	26/05/2022	555-0 0	130,16
LSB6277	5F000058292	26/05/2022	555-0 0	130,16
GHC6F22	5F000058303	26/05/2022	736-6 2	130,16
FXU0280	5F000058302	26/05/2022	562-2 2	88,38
FEU3560	5F000034654	26/05/2022	763-3 1	293,47
DZA2C50	5F000034655	26/05/2022	763-3 1	293,47
EQZ2I89	5F000056761	26/05/2022	556-8 0	195,23
ERH3541	5F000058308	26/05/2022	556-8 0	195,23
DBE8A83	5F000047767	26/05/2022	555-0 0	130,16
CHU4586	5F000047766	26/05/2022	555-0 0	130,16
EPD8J44	5F000058681	26/05/2022	555-0 0	130,16
EAO2703	5F000047760	26/05/2022	556-8 0	195,23
CVO1282	5F000047761	26/05/2022	555-0 0	130,16
KHX2E63	5F000047763	26/05/2022	555-0 0	130,16
JGZ6J87	5F000047764	26/05/2022	555-0 0	130,16
DCY0819	5F000047765	26/05/2022	555-0 0	130,16
EQM2E75	26N43002610	26/05/2022	500-2 0	586,94
EBB0C39	5F000058411	26/05/2022	763-3 2	293,47
FBE9C78	5F000057896	26/05/2022	768-4 2	130,16
FDA0128	5F000058585	26/05/2022	736-6 2	130,16
ALF3B85	5F000058738	26/05/2022	520-7 0	88,38
ETY4D62	5F000058737	26/05/2022	736-6 2	130,16
EXA2256	5F000058736	26/05/2022	768-4 2	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EPI8H45	5F000058680	26/05/2022	555-0 0	130,16
PQV7690	5F000058365	27/05/2022	736-6 2	130,16
GAT3988	5F000056426	27/05/2022	604-1 2	195,23
NYK3611	5F000057573	27/05/2022	763-3 1	293,47
LPZ3980	5F000056769	28/05/2022	556-8 0	195,23
DHF1574	5F000056770	28/05/2022	556-8 0	195,23
EIA9472	5F000056772	28/05/2022	556-8 0	195,23
EBC0114	5F000056773	28/05/2022	556-8 0	195,23
FKE7174	5F000056774	28/05/2022	556-8 0	195,23
FWV7600	5F000056775	28/05/2022	556-8 0	195,23
LUF2732	5F000058539	28/05/2022	555-0 0	130,16
BNE0I69	5F000058537	28/05/2022	555-0 0	130,16
QUE1E17	5F000056768	28/05/2022	556-8 0	195,23
GDR4343	5F000058538	28/05/2022	545-2 5	195,23
FFV3395	5F000058187	28/05/2022	545-2 3	195,23
CTZ7474	5F000055067	28/05/2022	546-0 0	130,16
FSC0H24	5F000058190	28/05/2022	572-0 0	195,23
RTU3H11	5F000049082	28/05/2022	562-2 4	88,38
BXN1026	5F000056483	28/05/2022	556-8 0	195,23
FTA4450	5F000056484	28/05/2022	556-8 0	195,23
FWZ8099	5F000056485	28/05/2022	763-3 1	293,47
FJG6716	5F000058641	28/05/2022	736-6 2	130,16
DSF5A77	5F000056427	28/05/2022	581-9 4	880,41
FBS8D78	5F000058309	28/05/2022	556-8 0	195,23
BSX4810	5F000058366	28/05/2022	653-0 0	195,23
DDX1G38	5F000058367	28/05/2022	653-0 0	195,23
FUQ9E14	5F000058368	28/05/2022	653-0 0	195,23
EIG0256	5F000058369	28/05/2022	556-8 0	195,23
GDI4J45	5F000058370	28/05/2022	556-8 0	195,23
FXH9647	5F000058304	28/05/2022	556-8 0	195,23
FUP8021	5F000058306	28/05/2022	556-8 0	195,23
APW9A76	5F000058307	28/05/2022	556-8 0	195,23
QPW2A75	5F000056771	28/05/2022	556-8 0	195,23
EOJ2A00	5F000040280	28/05/2022	545-2 1	195,23
HKU7266	5F000053956	28/05/2022	545-2 1	195,23
PUM6031	5F000053958	28/05/2022	545-2 1	195,23
CRA2896	5F000053959	28/05/2022	545-2 1	195,23
DOD6036	5F000053960	28/05/2022	545-2 1	195,23
FFI1E97	5F000056763	28/05/2022	556-8 0	195,23
FSS5H94	5F000056764	28/05/2022	556-8 0	195,23
GDE9094	5F000056765	28/05/2022	556-8 0	195,23
BZA3870	5F000058769	29/05/2022	556-8 0	195,23
PQK2351	5F000058684	29/05/2022	556-8 0	195,23
FEI7466	5F000044826	29/05/2022	555-0 0	130,16
FMY5645	5F000044829	29/05/2022	555-0 0	130,16
AYW8155	5F000044828	29/05/2022	555-0 0	130,16
RMW3F19	5F000058688	29/05/2022	556-8 0	195,23
ESA8122	5F000058689	29/05/2022	556-8 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GFY8297	5F000058687	29/05/2022	556-8 0	195,23
GBD7B21	5F000058686	29/05/2022	556-8 0	195,23
EPR8955	5F000058685	29/05/2022	556-8 0	195,23
BLQ8732	5F000058545	29/05/2022	555-0 0	130,16
BYJ3B39	5F000058683	29/05/2022	556-8 0	195,23
QAK8G65	5F000058682	29/05/2022	556-8 0	195,23
DVL5955	5F000057958	29/05/2022	556-8 0	195,23
FNQ2E36	5F000057957	29/05/2022	556-8 0	195,23
DPX7E00	5F000057956	29/05/2022	556-8 0	195,23
BMR7D48	5F000057955	29/05/2022	556-8 0	195,23
FNL3002	5F000057089	29/05/2022	763-3 2	293,47
EEO3184	5F000057090	29/05/2022	763-3 2	293,47
FFR8316	5F000058546	29/05/2022	552-5 0	130,16
EWC5473	5F000058768	29/05/2022	556-8 0	195,23
BLP9827	5F000055697	29/05/2022	573-8 0	293,47
CQM1980	5F000041920	29/05/2022	573-8 0	293,47
CIL1441	5F000055690	29/05/2022	573-8 0	293,47
CCP4392	5F000055691	29/05/2022	573-8 0	293,47
ASD2J13	5F000055692	29/05/2022	573-8 0	293,47
DOR4C14	5F000055693	29/05/2022	573-8 0	293,47
PZZ3186	5F000055694	29/05/2022	573-8 0	293,47
CNV5609	5F000055695	29/05/2022	573-8 0	293,47
PXT9542	5F000055696	29/05/2022	573-8 0	293,47
EIC7844	5F000058544	29/05/2022	555-0 0	130,16
BLQ8J77	5F000055699	29/05/2022	573-8 0	293,47
DXJ8I30	5F000055700	29/05/2022	573-8 0	293,47
OQY3F88	5F000041918	29/05/2022	573-8 0	293,47
DIY9751	5F000041919	29/05/2022	573-8 0	293,47
CXV9C21	5F000058540	29/05/2022	555-0 0	130,16
DRM9794	5F000058541	29/05/2022	555-0 0	130,16
FSP8848	5F000055698	29/05/2022	573-8 0	293,47
FZB8510	5F000058543	29/05/2022	555-0 0	130,16
QAX1C76	26N43002612	30/05/2022	500-2 0	390,46
ENE5842	26N43002611	30/05/2022	500-2 0	390,46
EKD8J08	5F000058549	30/05/2022	573-8 0	293,47
ONR4650	26N43002613	30/05/2022	500-2 0	390,46
DCZ8874	5F000058620	30/05/2022	519-3 0	293,47
QAP8J81	5F000058547	30/05/2022	599-1 0	293,47
CWV4256	26N43002617	02/06/2022	500-2 0	586,94
EXG4I28	26N43002616	02/06/2022	500-2 0	586,94
GJA7A78	26N43002615	02/06/2022	500-2 0	260,32
BSX7375	26N43002614	02/06/2022	500-2 0	260,32

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.250 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 9.250 – DE 03 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.305, de 03 de agosto de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.361.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
33.90.30 – Material de Consumo.R\$	2.300.000,00
FR: Federal	

Art. 3º O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	300.000,00
FR: Federal	
02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	1.000.000,00
FR: Federal	
02.050.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	1.000.000,00
FR: Federal	
TOTAL R\$	2.300.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.305 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

LEI Nº 5.305 – DE 03 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.361.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
33.90.30 – Material de Consumo.R\$	2.300.000,00
FR: Federal	

Art. 3º O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	300.000,00
FR: Federal	
02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	1.000.000,00
FR: Federal	
02.050.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	1.000.000,00
FR: Federal	
TOTAL R\$	2.300.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.306 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

LEI Nº 5.306 – DE 03 DE AGOSTO DE 2022

(Acrescenta logradouros como corredores comerciais e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam incluídos os seguintes logradouros como corredor comercial, passando a integrar a Lei Municipal nº 1.082, de 06 de janeiro de 1986:

I - Rua Sergipe que inicia na Avenida Expedicionários Brasileiros e vai até a Avenida Pedro Ferrari, que está no bairro Centro e Coester, que a partir do eixo da rua mede 25 metros de cada lado, nesta cidade de Fernandópolis/SP;

II - Avenida Palmeira Imperial e Avenida Calicarpa que inicia na Rua dos Ipês até o final da Avenida Palmeira Imperial e na Rua Antônio Carlos Nascimento, que está no bairro Loteamento Residencial Mais Parque Fernandópolis e Loteamento Residencial Mais Parque do Lago Fernandópolis, que a partir do eixo da avenida mede 50 metros de cada lado nesta cidade de Fernandópolis/SP;

III - todo o bairro Jardim Vista Alegre e Jardim Acapulco;

IV - Avenida Oswaldo Della Rovere se inicia na Estrada Municipal para o Distrito de Dulcelina até o final da Avenida Orvalino Della Roveri, que está no bairro Loteamento Residencial São Carlos, que a partir do eixo da avenida mede 30 metros de cada lado nesta cidade de Fernandópolis/SP;

V - Avenida Orvalino Della Rovere se inicia na Avenida Theotonio Vilela até o final da Avenida, que está nos bairros Jardim Vitória e Loteamento Residencial São Carlos, que a partir do eixo da avenida mede 50 metros de cada lado nesta cidade de Fernandópolis/SP;

VI - Avenida Theotonio Vilela se inicia na Estrada Municipal para o Distrito de Dulcelina até chegar na Avenida Litério Grecco, que está nos bairros Jardim Vitória e Vila São Fernando, que a partir do eixo da avenida mede 50 metros de cada lado nesta cidade de Fernandópolis/SP;

VII - Estrada Municipal para o Distrito de Dulcelina se inicia na Rotatória do loteamento Residencial Mais Parque Fernandópolis até a Avenida Oswaldo Della Rovere que está no bairro Jardim Vitória, que a partir do eixo da avenida mede 50 metros de cada lado nesta cidade de Fernandópolis/SP.

§ 1º O Corredor Comercial criado no inciso I passa a integrar o Corredor Comercial 1 - CC1, de que trata a Lei Municipal 1082, de 06 de janeiro de 1986.

§ 2º O Corredores Comerciais criados nos demais incisos passam a integrar o Corredor Comercial 2 - CC2, de que trata a Lei Municipal 1082, de 06 de janeiro de 1986.

Art. 2º Para execução do disposto na presente lei, fica devidamente alterada, no que couber, a Lei Municipal nº 1.082, de 06 de janeiro de 1986, que estabelece normas de ocupação do território do município de Fernandópolis e dá outras providências, para nela fazer constar as modificações introduzidas por esta lei.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada
na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.251 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 9.251 – DE 03 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2022, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.220, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0008.2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Tesouro	R\$15.000,00
	Total	R\$95.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
04.122.0008.2.083	Manutenção das Atividades do Turismo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
	Tesouro	
13.392.0008.2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$ 40.000,00
	Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$15.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$95.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2022, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.335 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 20.335 – DE 03 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

EXONERA, a pedido, a Senhora **JANAÍNA LISBÔA DE JESUS**, RG: 42.469.247-8-SSP/SP, do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 36739/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.336 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 20.336 – DE 03 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2022 - CMPISIP, protocolado em 02/08/2022, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia

de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidores públicos ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PUNITIVA** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.181/2020** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.337 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 20.337 – DE 03 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 104/2022 - CMPISIP, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte da servidora pública **S.F.S.** ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PUNITIVA** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.181/2020** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2022
PROCESSO Nº 276/2022**

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO QUE SERÁ UTILIZADO NA INSTALAÇÃO DE CERCAS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO MELHOR CAMINHO E APÓS PELOS PRODUTORES RURAIS, BENEFICIADOS

PELO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 115/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de agosto de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2022
PROCESSO Nº 237/2022**

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES (LENÇOL, FRONHA, TOALHA DE BANHO, TOALHA DE ROSTO E COBERTOR), QUE SERÃO UTILIZADOS NA UPA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 96/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de agosto de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 219/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 219/2021.
PROCESSO Nº 168/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSINATURA: 19/072022.

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 24/06/2021, fica reajustado o referido contrato, de acordo com o índice do IGPM em 10,70% (Dez inteiros e setenta décimos de por cento) passando seu valor de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais) para R\$ 241.326,00 (Duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2022.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2022
PROCESSO Nº. 211/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: **PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
VALOR: R\$ 4.800,00
ASSINATURA: 29/07/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DAS EQUIPES DE FUNCIONÁRIOS VARRIÇÃO E SERVIÇO DE TAPA BURACO QUE EXECUTAM SERVIÇOS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**

Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 354/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 234/2021.
CONTRATADO: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**
VALOR: R\$ 81.390,00 ASSINATURA:
27/07/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 230/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021.

Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2022.

- **Eliseu da Silva Pereira Ne** -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 358/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 234/2021.
Contratado: FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA.

VALOR: R\$ 13.219,60 ASSINATURA:
28/07/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 229/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021.

Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2022.

- Eliseu da Silva Pereira Ne -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA DIAGNÓSTICO DE HIV, HEPATITES A, B e C, TOXOPLASMOSE, CHAGAS E SÍFILIS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HIV I E II, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE, ADICIONAL: QUARTA GERAÇÃO UNIDADE: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA Marca: ROCHE	TES	3600	15,14	54.504,00
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HBSAG, MÉTODO: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA Marca: ROCHE	TES	3600	12,45	44.820,00
3	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, MÉTODO: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA Marca: ROCHE	TES	3600	13,11	47.196,00
4	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI-HCV, MÉTODO: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA Marca: ROCHE	TES	3600	16,84	60.624,00
5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBS, MÉTODO: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA Marca: ROCHE	TES	2400	11,45	27.480,00
6	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, MÉTODO: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA Marca: ROCHE	TES	3000	11,90	35.700,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2022

Edição 991

7	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, MÉTODO: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA Marca: ROCHE	TES	3000	11,90	35.700,00
8	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO DE ANTI TRYPANOSOMA CRUZI, MÉTODO 1: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO 1: TESTE TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E/OU QUANTITATIVO MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA Marca: ROCHE	TES	1200	14,85	17.820,00
9	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TREPONEMA PALLIDUM IGG E IGM, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E/OU QUANTITATIVO MÉTODO: QUIMIOLUMINESCENCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA Marca: ROCHE	TES	3600	19,90	71.640,00
10	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HAV IGM, MÉTODO: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E/OU QUANTITATIVO MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA Marca: ROCHE	TES	200	21,99	4.398,00
Total do Proponente					399.882,00

VALOR TOTAL: R\$ 399.882,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/07/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 03/08/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Gestor da Ata de Registro de Preços